



**EDITAL 01/2020 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE URUAÇU/GO – VINCULADO
AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE SERRA DA MESA -
FASEM**

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE SERRA DA MESA, vem, por meio do presente edital, tornar público o presente PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para preenchimento das vagas existentes na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Uruaçu/GO, destinadas a estudantes do curso Direito.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiário do curso de Direito.

- a) O Estudante deve estar regularmente matriculado para o segundo semestre de 2020.
- b) O Estudante deve estar cursando o 6º ao 8º semestre do curso.
- c) O Estudante deve ter média igual ou maior que 8,5 nas disciplinas de Direito penal e processo penal cursadas até o momento.
- d) O Estudante deve ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividade da Delegacia no período vespertino e/ou matutino.

1.2 O Estagiário terá como atribuição:

Desenvolver, juntamente com o responsável pelo estágio na delegacia de polícia civil, qual seja o delegado, ou outra pessoa por ele indicado (a), atividades referentes a análise de casos reais e produção de peças processuais cabíveis.

2. DA VAGA

2.1 O presente processo seletivo resultará no preenchimento das seguintes vagas:

- a) Estagiários: Quatro vagas para 2020/2

2.2 Os demais selecionados comporão cadastro de reserva com validade até 30 de junho de 2021.

3. DO ESTÁGIO:

3.1. O estágio não será remunerado, mas valerá como horas extracurriculares, conforme convênio firmado com a Delegacia de Polícia Civil.

4. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:



4.1 O estágio terá duração de 1 semestre, com possibilidade de prorrogação por 1 (um) semestre.

4.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Delegacia de Polícia Civil ou pelo estagiário(a).

4.3 O estágio terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

4.4 A jornada será cumprida conforme acordado com o Delegado responsável pela Delegacia de Polícia Civil.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no MOODLE na página específica “[Núcleo de Prática Jurídica](#)”, conforme o link disponibilizado.

5.2 Documentos para a Inscrição:

a) Documentos pessoais

b) Currículo

c) Extrato de Notas

5.4 A não observância dos requisitos estipulados no subitem 1.1, implicará na desconsideração do currículo enviado e automática exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 31/08/2020 à 04/09/2020.

6. DA ENTREVISTA:

6.1 A homologação dos classificados para a entrevista, será publicada no site da FaSeM.

6.2 A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente.

6.3 Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, proatividade e conhecimento do candidato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.

7.2 Neste edital considera-se as disposições da Lei do Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Atenciosamente

Profª. Thais Monique Costa Rodrigues

FaSeM – Faculdade Serra da Mesa

Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.